



4417683



00135.209537/2024-93

## PLANO DE TRABALHO

### PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 12/2024 - SNDPI

#### FORMAÇÃO DE PROMOTORES DE SAÚDE EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA E COM DEFICIÊNCIAS

##### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

###### UNIDADE DESCENTRALIZADORA E RESPONSÁVEL

Nome do órgão ou entidade descentralizadora(s): **Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI)**

Nome da autoridade competente: **Alexandre da Silva**

Número do CPF: **XXX.925.XXX-13**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 267, de 9 abril de 2024, publicada no DOU em 12/04/2024, Seção 1, Página 36.**

Contatos: **(61) 20273405/ 20273936/ 20273801/ 20273574**

###### UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 810009 - Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 810009 - Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**

##### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

###### UNIDADE DESCENTRALIZADA E RESPONSÁVEL

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ)**

Nome da autoridade competente: **Marco Aurélio Krieger**

Número do CPF: **XXX.271.XXX-34**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 605, de 18 de junho de 2024; DOU, Seção 02, nº 116, de 19 de junho de 2024.**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Diretoria da Gerência Regional de Brasília da Fundação Oswaldo Cruz / Núcleo de Populações em Situações de**

**Atenção Básica (NUPOP)**

CNPJ: **33.781.055/0001-35**

Endereço: **Avenida Brasil, nº 4365 - Bairro Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ - CEP 21.040-900**

Contatos (telefone e e-mail do coordenador): **(61) 3329-4500**

###### UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **254420/25201 - Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **254420/25201 - Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ**

##### 3. OBJETO:

*Realização de uma Formação de Promotores de Saúde em Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa e com Deficiências voltado para os conselheiros, líderes comunitários e pessoas com deficiência.*

#### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Trata-se de cooperação, no âmbito do Termo de Execução Descentralizada (TED), entre o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, a ser firmado por meio da Secretaria Nacional da Pessoa Idosa (Fiocruz), por meio da Gerência Regional de Brasília (Gereb), para a qualificação de promotores de saúde na defesa dos direitos humanos da pessoa idosa e com deficiências, voltado para os conselheiros, líderes comunitários, gestores, pessoas idosas e pessoas com deficiências. O curso será implementado na modalidade autoinstrucional (40h), na plataforma UNA-SUS, e será balizado pelos princípios da educação popular. A sua certificação será realizada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP). O curso em referência será concebido, na perspectiva de afirmação do direito humano à educação e à saúde, baseando-se em aportes teóricos, constitucional e legais, como a Lei nº 10.241/2001 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa Idosa, a Portaria SNPI/MDHC nº 561, de 4 de setembro de 2023, que institui o Programa Envelhecer nos Territórios, e a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa Idosa e com Deficiências em âmbito nacional. O Plano consiste em uma qualificação de gestores, pessoas idosas e pessoas com deficiência. Deste modo, pretende-se promover a formação de pessoas preparadas para atuar como promotores de saúde, lutando pela defesa dos direitos humanos.

#### OBJETIVOS

##### Objetivo geral

Realizar Formação de Promotores de Saúde em Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa e com Deficiências voltado para os conselheiros, líderes comunitários, gestores, pessoas idosas e pessoas com deficiências na modalidade autoinstrucional (40h) na plataforma UNA-SUS e será balizado pelos princípios da educação popular.

##### Objetivos específicos

- Planejar e gerir a execução da oferta da promoção
- Elaborar e produzir conteúdos educacionais
- Ofertar o curso
- monitorar e avaliar

#### PÚBLICO-ALVO

O público alvo deste projeto é composto por pessoas idosas e com deficiências, conselheiros de direitos da pessoa idosa e pessoa com deficiência, lideranças comunitárias e gestores públicos.

#### METAS E ETAPAS

Metas	Etapas
1. Planejamento e Gestão da Execução da Oferta de formação.	1.1 Constituição de equipe de gestão e execução da oferta. 1.2 Apoio Técnico Operacional
Meta 2: Elaboração e Produção de Conteúdos Educacionais	2.1: Composição da equipe de produção para a definição do desenho didático pedagógico e metodologias educacionais, produção do material 2.2: Organização de oficinas de trabalho para elaboração do conteúdo pedagógico dos cursos e supervisão e acompanhamento 2.3: Desenvolvimento e produção dos conteúdos educacionais de acordo com o Plano de Trabalho
Meta 3: Oferta de formação.	3.1: Preparação do ambiente de oferta
Meta 4: Monitoramento e Avaliação.	4.1: Composição de Equipe para modelagem das atividades a serem acompanhadas pelo Sistema de Monitoramento e Avaliação 4.2: Elaboração de Relatório de Monitoramento da Oferta

#### METODOLOGIA

A metodologia de execução do projeto se dará nas seguintes fases:

1. Elaboração de projeto pedagógico;
2. Prospecção de material já existente, para aproveitamento;
3. Produção de material institucional, multimídia interativo e validação de acordo com as diretrizes da UNA-SUS;
4. Publicação do material em repositório de acesso aberto e depósito no Acervo UNA-SUS;
5. Publicação do material em ambiente virtual de aprendizagem compatível com tecnologias e padrões utilizados;
6. Oferta em plataforma online;
7. Monitoramento e avaliação do curso.

Será constituída equipe específica para as diversas etapas do processo de elaboração do curso, sob a supervisão de um coordenador geral, responsável pelas articulações políticas, em todas as instâncias, exercendo a função de organização executiva e administrativa relacionada à gestão do projeto. O curso será certificado pela Escola de Governo da Fiocruz de Brasília, da Fiocruz de Brasília.

Na etapa de produção são desenvolvidos os conteúdos educacionais a partir do Planejamento Didático e do Termo de Referência firmado com a instituição contratante, com todo esse processo de gestão de projetos. Passa pela identificação de recursos educacionais já produzidos e utilizáveis e daqueles a serem elaborados, neste caso cabendo a contratação de autores e a obtenção de licenças para a elaboração de conteúdos se encerra com a sua aprovação, pelo contratante, podendo ser utilizado, para subsidiá-la, o Formulário de Aprovação Técnico Científica e de Pertinência do Conteúdo.

O processo segue com a elaboração do *Storyboard*, roteiro detalhado para a transformação didático-midiático-pedagógica dos conteúdos desenvolvidos, uma espécie de *script* no qual são detalhados os conteúdos, consolidar conceitos e de avaliações e mídias do curso de que e são exemplos vídeos, imagens e animações. A partir de um componente ou de uma pequena porção do *Storyboard* e com vistas a serem indicadas a produção de um Protótipo do curso em seu formato final de oferta navegável, com layout, desenho de atividades educacionais, algumas mídias desenvolvidas e sistema de avaliação, a ser desenvolvido. A importância desse passo no processo de produção reside na garantia de continuidade do trabalho, como aprovado no protótipo, para que não sofra alterações posteriores sem uma consistente supervisão de todos os recursos didáticos do curso, onde o *Storyboard* completo é desenvolvido, em plataforma online, em seu formato final de oferta, de acordo com o Protótipo aprovado. A obtenção de licença de uso de todos os recursos e mídias utilizados e com a elaboração da Ficha Técnica do Curso. Para cada um dos cursos em questão, está prevista, na etapa de produção, a par dos conteúdos utilizados são depositados no Acervo de Recursos Educacionais em Saúde), (ARES), de acesso aberto e uso livre.

A etapa da Oferta, na sequência, está a cargo de uma equipe já constituída, na UNA-SUS, que organiza os detalhes da oferta e do ambiente virtual que a abrigará, delimitando, dentre outros: a configuração do Ambiente de Aprendizagem - LMS; a definição das regras de matrícula; a organização e publicação do curso pronto no ambiente de oferta (LMS); a organização das atividades principais de uma Secretaria de Educação do presente projeto, está prevista a contratação de um Administrador de AVA, profissional que presta apoio informacional à equipe de produção, realizando a documentação de ambientes virtuais de aprendizagem. Desenvolve *web app* utilizando linguagem de marcação (HTML, CSS). Utiliza todos os recursos padrões de sala disponíveis; importa e exporta backups das salas virtuais; importa e exporta conteúdos pelo AVA/moodle; customiza salas e fóruns com HTML e CSS; instala e manipula plugins e funcionalidades do AVA (moodle), dentre outros serviços afins. Uma vez concluídos os detalhes técnicos Arouca.

O processo finaliza com a Avaliação da Oferta e da Produção, etapa que corresponde à organização das atividades que têm por escopo monitorar o processo a partir da oferta e avaliar os resultados, taxa de evasão e concluintes.

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Trata-se da construção e execução da Formação de promotores de Saúde em Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa e com Deficiências em âmbito nacional. O plano consiste em uma qual gestores, pessoas idosas e com deficiência. Deste modo, pretende-se promover a formação de pessoas preparadas para atuar como promotores de saúde, lutando pela defesa dos direitos humanos. O curso em Referência será concebido, na perspectiva de afirmação do direito humano à educação e à saúde, baseando-se em aportes teóricos, constitucional e legais, como a Lei nº 10.741 de 1º de setembro de 2003, que instituiu o Programa Envelhecer nos Territórios, e a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Tem como objetivo qualificar a pessoa idosa com dignidade para promoção, proteção e defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa e com deficiências, a fim de contribuir para uma sociedade mais justa e inclusiva, bem como para a mudança de capacitismo.

De acordo com o Censo Demográfico 2022 o total de pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais no país correspondia a 32.113.490, o que representa 15,6% da população. Registra-se assim, um aumento contínuo em relação ao censo de 2010. O percentual de idosos atingiu o maior valor já registrado nos Censos Demográficos. O índice de envelhecimento considerando-se a população com 80 pessoas idosas para cada 100 crianças de 0 a 14 anos. Em 2010, o índice de envelhecimento correspondia a 44,8.

Segundo o Censo do IBGE de 2022 e dados da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (SNPI/MDHC), das 32 milhões de pessoas idosas do Brasil, mais da metade são mulheres 55,7% e 44,3% são homens. O maior percentual de pessoas idosas, 17,6% cada uma, seguido pelo Nordeste com 14,5%, Centro Oeste, 13,2% e por último a região norte com 10,4%. Em relação ao perfil étnico-racial autodeclarado majoritariamente branca 8,18%, seguida de pardos 5,91%, pretas 1,56%.

Segundo pesquisa da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (SNDPD/MDHC) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mais da metade são mulheres, com 10,7 milhões, o que representa 10% da população feminina com deficiência no País. Na região Nordeste concentra-se o maior percentual da população com deficiência, com 14,6%, seguida de Sul, 8,8%, Centro Oeste, 8,6%, Norte, 8,4% e Sudeste com o menor percentual, 8,2%. O perfil étnico-racial autodeclarado da população com deficiência é: pretas, 9,5%, pardos, 8,9% e brancos 8,7%.

Nesse contexto de envelhecimento populacional, invisibilidade das pessoas idosas e com deficiências há que se olhar para as múltiplas iniquidades presentes no Brasil, marcadas pelas desigualdades de gênero e raça expressas nos dados censitários evidenciam os desafios da equidade e da justiça social adensados para cada cidadão em sua singularidade. Compreender a vantagem de ser mulher e ter uma deficiência (60+) em um país como o Brasil é ser mulher, preta, com deficiência, no nordeste, correndo mais riscos de não alcançar o envelhecimento. A aproximação pontual desses dados é desafiadora a realizar para implementação de Políticas Públicas que possam fazer frente aos cenários de vulnerabilização que nosso modelo societário engendrou.

A leitura crítica dos dados demográficos do envelhecimento/deficiência e dos índices de privação socioeconômica dos municípios, são reveladores das desigualdades que combinam desigualdades de Saúde e Direitos Humanos precisam se integrar aos esforços ampliados das estratégias políticas intersetoriais. No Brasil envelhecer ainda é um privilégio branco. Manter-se vivo, longe das violências, segregações contra as pessoas idosas e com deficiências, também precisa urgentemente, deixar de ser privilégio e tornar-se garantia de direitos. Nesse sentido, a consolidação dos direitos também resulta da vontade de criar dispositivos para proporcionar a melhoria na qualidade de vida das populações idosas e com deficiência. Sempre que possível, sustentando os princípios de inclusão social plena (educação, moradia, trabalho e/ou renda) convívio e relações de sociabilidade.

Em consonância com esse primeiro apanhado aqui apresentado, Veras considera que o aumento da expectativa de vida é um fator positivo, mas alerta que as desigualdades e os problemas sociais equacionados para que se possa mitigar os efeitos na população que alcança a longevidade. O autor alerta que as pessoas idosas constituem um grupo bastante diferenciado entre si e em relação às condições sociais quanto aos aspectos demográficos e epidemiológicos. Assim, para ampliar a compreensão e possibilidades de atuação sobre o envelhecimento, além dos diferenciais de gênero e atividade econômica, Veras considera a necessidade de se conferir especial atenção para o fenômeno da violência que envolve esse segmento populacional. (VERAS, 2003).

A advertência do autor ecoa nos dados divulgados recentemente (maio, 2024) pela Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (ONDH), quando foram registradas 42.995 denúncias, somente nos últimos 60 dias de idade ou mais. O número total de registros de violações vem sofrendo aumento significativo desde 2022 (19.764) e 2023 (33.5546). Destacam-se, nos registros de 2024, nei: 14,68%, tortura psíquica, 12,89%, maus tratos, 12,20% e violência patrimonial 5,72%.

A vulnerabilização das pessoas idosas, por meio do aumento da violência perpetrada nos espaços públicos e privados, por agentes públicos ou cidadãos comuns, reforçada por estereótipos, crenças e preconceitos, demonstram a necessidade de ações de prevenção e enfrentamento da discriminação social. Nesse sentido, o Estado necessita interpor as práticas sociais submersas em prejulgamentos e discriminação, que, conseqüentemente, acentuam a exclusão, subalternidade, silenciamento e invisibilidade da população idosa e com deficiências, de modo a atuar de forma protetiva e realmei Nesse sentido, o presente TED visa à formação cidadã e a capacitação de profissionais, a fim de qualificar Agentes de Direitos Humanos para identificar as violações dos direitos humanos das pessoas idosas e com deficiências e a mitigação dos danos decorrentes de tais violações. Importante ressaltar que as crises sanitária e econômica que assolaram o país, bem como o esvaziamento de políticas públicas sociais, culminaram no aumento exponencial de pessoas idosas e com deficiências vulnerabilizadas, fenômeno social que tem ganhado notória visibilidade no país.

O processo formativo, será concebido, na perspectiva de afirmação do direito humano à Saúde, à Educação e à Cidade, baseando-se em aportes teóricos, constitucional e legais, como a Lei nº 10.741 de 1º de setembro de 2003, que instituiu o Programa Envelhecer nos Territórios, e a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa Idosa e com Deficiência, apresentando pela Fiocruz Brasília e UNA-SUS, em colaboração com Se (SNDPI) do MDHC, integra práticas para ampliar as redes de Agentes de Direitos Humanos que poderão participar dos novos dispositivos intersetoriais de cuidado à vida implementados nos territórios.

O projeto intitulado Formação de Promotores de Saúde em Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa e com Deficiência, apresentado pela Fiocruz Brasília e UNA-SUS, em colaboração com Se (SNDPI) do MDHC, integra práticas para ampliar as redes de Agentes de Direitos Humanos que poderão participar dos novos dispositivos intersetoriais de cuidado à vida implementados nos territórios.

O conjunto de ações previstas pela Rede Nacional dos Gestores Estaduais em Direitos Humanos da Pessoa Idosa - MDHC e outras políticas correlatas, têm o potencial de promover mudanças de il pessoas idosas e com deficiências de modo capilarizado pelo território nacional, para tal é premente a consolidação das competências dos apoiadores que possam atuar socialmente e nos Centros O processo formativo, objeto desse TED, estará a cargo da UNA-SUS - Sistema Universidade Aberta do SUS, instituído pelo Decreto 7.385/2010 (BRASIL, 2010) com a finalidade de atender às necessidades dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde e da educação popular de conselheiros, líderes comunitários, gestores, pessoas idosas e pessoas com deficiência, por meio do desenvolvimento de Cabe destacar que a Rede UNA-SUS possui ampla experiência no fomento e apoio à disseminação de meios e tecnologias de informação e comunicação, contribuindo para a redução das desigualdades e pelo apoio à integração ensino-serviço na área da atenção à saúde e práticas intersetoriais promovendo a equidade e à justiça social. Por conseguinte, essa ação educacional, tem como prioridade a formação para cidadania da sociedade civil diretamente envolvida com os segmentos populacionais de idosos e com deficiências e a melhoria do cuidado integrado à vida.

A Fiocruz, por meio da Secretaria Executiva da UNA-SUS, possui quase 9 milhões de matrículas realizadas em mais de 490 cursos, com acesso a todos os municípios brasileiros. Essa parceria se justifica e com deficiências, tendo em vista que o direito à saúde integral e a uma adequada qualidade de vida é condição de possibilidade do exercício de outros direitos, sobretudo dos Direitos Humanos.

## ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Dada a sua capilaridade, a área de abrangência do projeto corresponderá a todo o território nacional.

## Período de Execução

O projeto terá duração de 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(x) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais, etc., observadas as normas de 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## Justificativa:

Para o cumprimento das metas estabelecidas na presente proposta de trabalho a instituição contará com uma execução descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

A operacionalização logística e financeira do projeto será realizada por meio da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - Fiotec, Lei nº 8958/1994, regulamentada por Decreto nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( x ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até 20% do valor global pactuado:

1. Despesa Operacional Administrativa (DOA) R\$ 35.365,00

2. Imposto sobre serviço (ISS) R\$ 8.000,00

Os custos indiretos previstos neste TED são relacionados a Custos Operacionais necessários para a execução das metas pactuadas, apresentando custos indiretos até o limite estabelecido no 8º, § 2º, da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Observa-se que a operacionalização logística e financeira do projeto será realizada por meio da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - Fiotec, Lei nº 8958/1994, regulamentada por Decreto nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valro Tota
<b>META 1</b>	<b>Planejamento e Gestão da Execução da Oferta de Formação</b>	<b>Percentual</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 141.320,96</b>	<b>R\$ 141.320,96</b>
Produto	Atividade 1: Constituição de equipe de gestão e execução da oferta.	Percentual		R\$ 63.000,00	R\$ 70.660,40
			DOA	R\$ 6.247,27	
			ISS	R\$ 1.413,21	
Produto	Atividade 1.2 Apoio técnico-operacional.	Percentual	100%	R\$ 63.000,00	R\$ 70.660,40
			DOA	R\$ 6.247,27	
			ISS	R\$ 1.413,21	
<b>META 2</b>	<b>Elaboração e Produção de Conteúdo Educacionais</b>	<b>Percentual</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 205.650,03</b>	<b>R\$ 205.650,03</b>
Produto	Atividade 2.1 Composição da equipe de produção para a definição do desenho didático pedagógico e metodologias educacionais, produção dos cursos e adequação funcional para oferta em EAD;	Percentual	100%	R\$ 61.118,33	R\$ 68.550,00
			DOA	R\$ 6.060,68	
			ISS	R\$ 1.371,00	
Produto	Atividade 2.2 Organização de oficinas de trabalho para elaboração do conteúdo pedagógico dos cursos e supervisão e acompanhamento das atividades de produção;	Percentual	100%	R\$ 61.118,33	R\$ 68.550,00
			DOA	R\$ 6.060,68	
			ISS	R\$ 1.371,00	
Produto	Atividade 2.3 Desenvolvimento e produção dos conteúdos educacionais de acordo com o Plano de Trabalho.	Percentual	100%	R\$ 61.118,33	R\$ 68.550,00
			DOA	R\$ 6.060,68	
			ISS	R\$ 1.371,00	
<b>META 3</b>	<b>Oferta de formação</b>	<b>Percentual</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 13.459,14</b>	<b>R\$ 13.459,14</b>
Produto	Atividade 3.1 Preparação do ambiente de oferta	Percentual	100%	R\$ 12.000,00	R\$ 13.459,14
			DOA	R\$ 1.189,14	
			ISS	R\$ 269,18	
<b>META 4</b>	<b>Monitoramento e Avaliação</b>	<b>Percentual</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 39.569,87</b>	<b>R\$ 39.569,87</b>
Produto	Atividade 4.1 Composição de Equipe para modelagem das atividades a serem acompanhadas pelo Sistema de Monitoramento e Avaliação;	Percentual	100%	R\$ 17.640,00	R\$ 19.784,90
			DOA	R\$ 1.749,23	
			ISS	R\$ 395,70	
Produto	Atividade 4.2 Elaboração de Relatório de Monitoramento da Oferta	Percentual	100%	R\$ 17.640,01	R\$ 19.784,90
			DOA	R\$ 1.749,23	
			ISS	R\$ 394,70	
<b>Total TED R\$ 400.000,00</b>					

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
Julho/2024	R\$ 36.000,00
Agosto/2024	R\$ 300.000,00
Junho/2025	R\$ 28.000,00
Outubro/2025	R\$ 36.000,00

**Justificativa:** Para o desembolso, o valor orçamentário poderá ser descentralizado integralmente, todavia, o financeiro deverá ser transferido em parcelas a fim de evitar o pag

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(Não)
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(Sim)
<b>TOTAL</b>	

O valor total dos custos indiretos previstos equivale **10,84%** do valor total pactuado, sendo 2% de imposto (ISS) e 8,84% de despesa operacional administrativa (DOA).

**12. CONSIDERAÇÕES**

A Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa e a Fundação Oswaldo Cruz comprometem-se a adotar as medidas necessárias para o cumprimento do disposto no presente Plano formalmente, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, responsável pelo acompanhamento da execução das atividades descritas. (Art. 17 Decreto 10.426)

**13. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, para os efeitos e sob as penas da Lei, situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação deste Plano de Trabalho e sob as penas do art. 299 do Código Penal.

**14. PROPOSIÇÃO**

Rio de Janeiro, na data da assinatura

*\*assinado eletronicamente\**

**MARCO AURÉLIO KRIEGER**

Presidente da Fundação Oswaldo Cruz

**15. APROVAÇÃO**

Brasília, na data da assinatura.

*\*assinado eletronicamente\**

**KENIO COSTA DE LIMA**

Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, Substituto

Em 02 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO KRIEGER**, Usuário Externo, em 02/07/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .



Documento assinado eletronicamente por **Kenio Costa de Lima**, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, Substituto(a) , em 02/07/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4417683** e o código CRC **4D56B2A6**.